



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 17 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11525/2025

Proposição: Indicação nº 222/2025

Autoria: WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

MAICON GOMES DE MORAES - PSB

Ementa: Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a retificação do Decreto nº 10.431/2025, de 12 de novembro de 2025, especificamente em seu Art. 1º, que estabelece o horário e funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2025, atualmente fixado das 07 h às 12 h, para que tal data seja oficialmente declarada Ponto Facultativo”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se a indicação para que seja incluída na leitura do expediente da próxima sessão ordinária.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 17/11/2025 17:57

Checksum: **37191C774407067C89DD9C893A50E3A84EFD3F539BDC159F7A513FADA6043F35**

